



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 654/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a EDER FABIO BRANCO NUNES, Guarda Municipal, Matrícula nº 50632, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por 90 (noventa) dias, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de 08/02/2024 a 07/05/2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de fevereiro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
~~Portaria 001/2024-CP~~

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração